



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0575/2020

Em 06 de abril de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0663/2020**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício nº 064/2020 emitido pelo Senhor Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. isento
www.daaeararaquara.com.br



Ofício nº 64 /2020 SUP - DAAE

Araraquara, 25 de março de 2020.

Ref. Indicação nº 0663/20.

Ref.: "Questionamento a respeito de realização de campanha educativa visando orientação sobre a supressão e poda da vegetação de porte arbóreo"

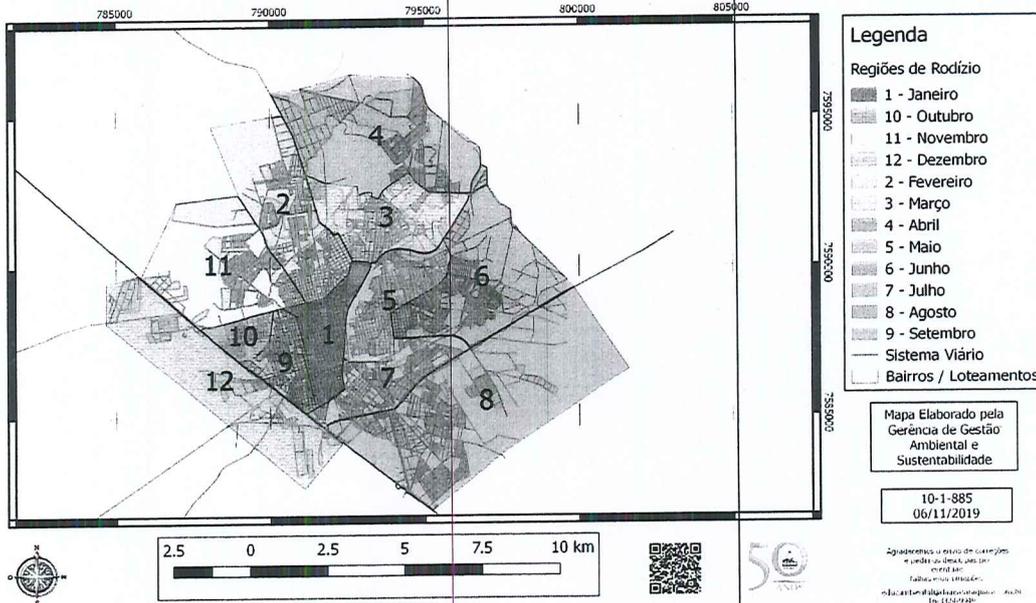
Venho através deste, prestar esclarecimentos acerca da Indicação n. 0663/2020, de Autoria do Vereador Edson Hel, solicitando a realização de campanha educativa de orientação a população em geral sobre a "supressão e poda da vegetação de porte arbóreo" bem como das infrações e das penas cabíveis, informo que várias campanhas educativas visando orientar a população foram realizadas pela Diretoria de Gestão Ambiental em 2019 e em 2020 já iniciamos os trabalhos, tendo sido realizada em 18 de fevereiro de 2020, no Terminal Coletivo de Integração um evento educativo (reportagem, cartilha e folder em anexo), ocasião em que 400 munícipes de diversos bairros e localidades foram orientados quanto aos cuidados e multas referentes à arborização urbana de passeios públicos (calçadas).

Informo ainda que a Diretoria de Gestão Ambiental por intermédio da sua Gerência de Gestão Ambiental e Sustentabilidade já tem em seu escopo o desenvolvimento de atividades orientativas visando a sensibilização e conscientização da população para os cuidados com a arborização urbana. Para 2020, foram programadas algumas ações que tem por objetivo tornar o tema do manejo da arborização urbana mais acessível à população bem como diminuir o número de infrações ambientais. Segue abaixo o cronograma do planejamento das ações:

Mês	Atividade	Executado (Sim/Não)
Janeiro	Publicação de Cartilha (impressa e digital)	Sim
Fevereiro	Campanha Educativa na Zona 1 (Terminal de Integração)	Sim
Março	Campanha Educativa na Zona Nº 4 (Laura Molina e Valle Verde)	Sim
Abril	Campanha Educativa na Zona Nº 3 e Curso de Poda*	
Maiο	Campanha Educativa na Zona Nº 5	
Junho	Campanha Educativa na Zona Nº 6	
Julho	Campanha Educativa na Zona Nº 7	
Agosto	Campanha Educativa na Zona Nº 8	
Setembro	Campanha Educativa na Zona Nº 9 e Dia da Árvore*	
Outubro	Campanha Educativa na Zona Nº 10	
Novembro	Campanha Educativa na Zona Nº 11	
Dezembro	Campanha Educativa na Zona Nº 12 e 2	



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. isento
www.daaeararaquara.com.br

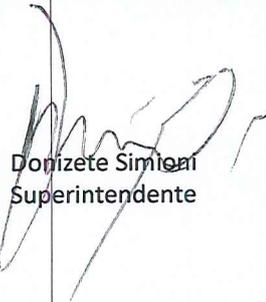


Para os meses de abril e setembro, respectivamente, está programado um Curso de Manejo de Poda Urbana e Atividades Comemorativas ao Dia da Árvore. O curso será gratuito e destinado aos podadores e jardineiros da cidade sendo ministrado por técnicos da Diretoria de Gestão Ambiental do DAAE. A programação do Dia da Árvore em breve será formatada e divulgada.

Cabe ainda, ressaltar que o valor das multas de poda drástica foi reduzido pela metade (atualmente 10 UFM) conforme Lei Complementar n. 883 de 2017.

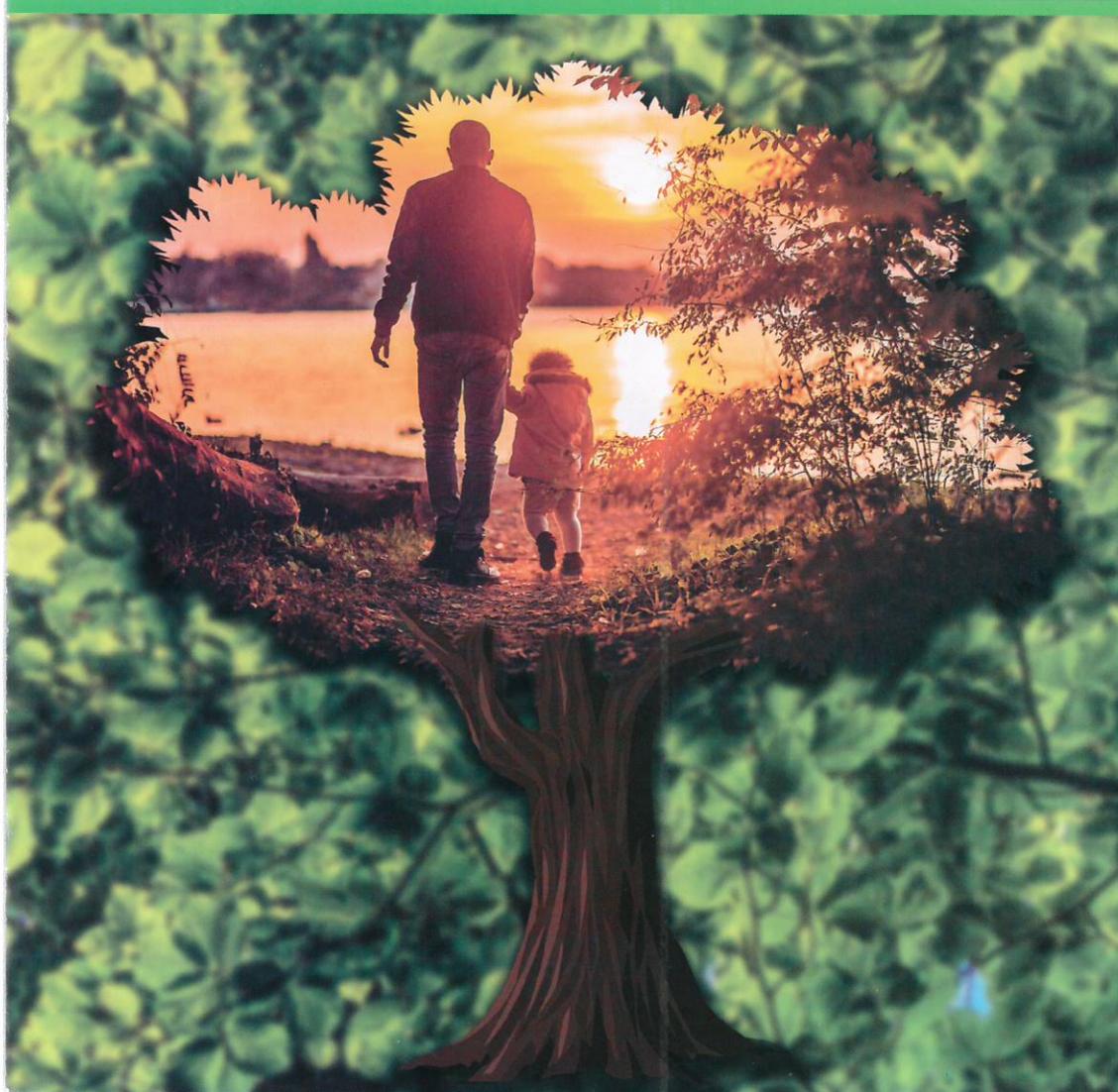
Sendo o que se apresenta no momento, coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Aproveita-se a oportunidade para externar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Donizete Simioni
Superintendente

Quer um bom motivo
para abraçar esta causa?

RESPIRE FUNDO



As árvores refrescam o ambiente e melhoram a sensação térmica.
É só passear pela Rua Voluntários da Pátria (Rua 5) ou pela Rua Nove de Julho (Rua 2) em um dia de verão para perceber a diferença.

Como as árvores melhoram o clima?

Elas absorvem o gás carbônico e outros gases tóxicos emitidos por indústrias, queimadas e carros e devolvem oxigênio, limpando e purificando o ar.

Esse processo é fundamental, sobretudo em cidades como Araraquara, onde a média é de 2 carros por pessoa. Além disso, as árvores fazem sombra, protegem os seres vivos e ainda oferecem outros benefícios:

- regularizam o fluxo de água por meio das chuvas;
- amenizam o aquecimento global;
- fornecem alimentação por meio de frutos;
- combatem doenças respiratórias e melhoram a saúde;
- economizam energia;
- aumentam a biodiversidade (fauna e flora);
- valorizam os imóveis e embelezam.



Apesar de todos os benefícios que proporcionam, as árvores estão sendo mortas.

E as principais causas são:

- o plantio da espécie inadequada ao local pode causar o confronto com fiações elétricas, encanamento e iluminação, sendo, futuramente, necessária sua retirada. Por isso, antes de plantar uma árvore, é fundamental conhecer as espécies adequadas e as técnicas de plantio no interior deste folheto.

- a ideia errada de que a poda fortalece a planta. Esse entendimento é consequência da prática utilizada em plantações com fins comerciais, principalmente de espécies frutíferas. Podadas repetidamente, as árvores são forçadas a se desenvolver muito rápido para fornecer a quantidade de frutos necessária ao abastecimento do mercado.

SOBRE O PLANTIO

Você pode plantar uma árvore na frente da sua casa?

Sim, contudo, é preciso tomar os cuidados a seguir. Mas se tiver dúvidas, basta entrar em contato com o DAAE, através da Gerência de Biodiversidade da Diretoria de Gestão Ambiental.

Que tipo de árvore pode ser plantada na calçada?

Deve ser de pequeno a médio porte de acordo com a largura da calçada e os equipamentos públicos existentes. Veja alguns exemplos de belas árvores que podem ser plantadas em seu imóvel:



Qual o tamanho do canteiro?

Largura: 40% da largura da calçada

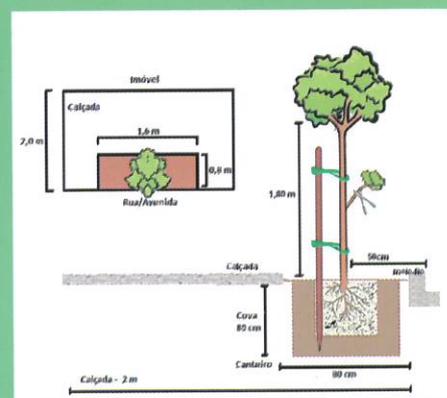
Comprimento: 2 vezes largura do canteiro.

Profundidade da cova: 80 cm

Veja o exemplo para uma calçada de 2 metros de largura.

Canteiros com dimensões menores que essas podem atrofiar as raízes prejudicando o crescimento da planta. Essa também é a razão para as raízes de algumas espécies estourarem a calçada.

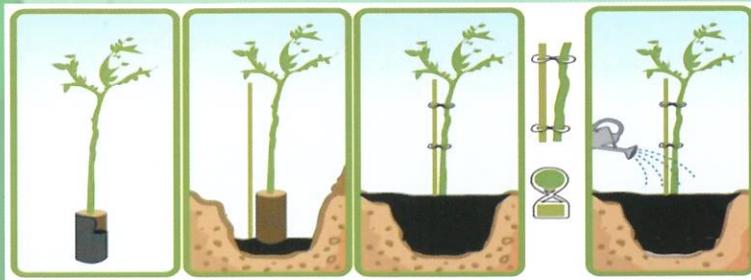
Sufocadas, elas tendem a procurar espaço.



Como plantar?

- Prepare o solo com adubos químico e orgânico (esterco).
- Preencha o fundo da cova com parte do solo preparado.
- Posicione a muda no centro do canteiro e coloque um tutor.
- Preencha o resto da cova até o nível da calçada.
- Molhe as mudas recém-plantadas todos os dias.

Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/arbo>. Acesso: 25.03.2018



O que não pode ser feito?

- Não concretar os canteiros até a base do caule;
- Não cortar árvores sem autorização legal;
- Não colocar pregos, faixas em geral e cavaletes;
- Não pregue placas nas árvores. Isso danifica seu tronco e abre caminho para o desenvolvimento de doenças;
- Não fixe luzes de natal com pregos nos troncos e galhos das árvores. Isso prejudica seu desenvolvimento e pode causar doenças, ocasionando até mesmo a queda.
- Não pintar o caule nem mesmo com cal;
- Não cortar as raízes;
- Nunca pinte ou impermeabilize o tronco da sua árvore.



**Assim não
pode!**

SOBRE A PODA

Quando a poda é necessária?

Apenas quando as árvores apresentarem galhos podres, necrosados e/ou com pragas e doenças, sem condições de tratamento. Para outros casos, é preciso solicitar vistoria técnica da Gerência de Biodiversidade no DAAE.

Como podar sem prejudicar?

- Utilizar apenas tesoura de poda ou motopoda.
- Só devem ser podados os galhos mais finos, da grossura de um dedo. Em casos excepcionais de galhos mais grossos, atentar para a necessidade e a técnica correta de corte para não prejudicar a árvore;
- Sempre deixar na planta 70% das folhas e galhos, respeitando o formato natural da copa da árvore.

O que não pode ser feito?

- Jamais podar com instrumentos como facão, foice e machado;
- Retirar mais de 30% da copa das árvores é CRIME AMBIENTAL.

Mas e a sujeira causada pelas folhas que caem?

Este é mais um pensamento antiquado. Folhas são matéria orgânica e se decompõem rapidamente. Sujeira são os materiais plásticos, de vidro e metal que descartamos todos os dias no meio ambiente e que demoram até milhares de anos para se decompor o que têm provocado a matança de animais e a degradação do solo.

O que fazer com as folhas então?

É possível fazer compostagem com folhas, cascas e restos de alimentos orgânicos. Assim, você evitará o desperdício e terá um ótimo fertilizante para hortas e plantas.



Confira na Lei Complementar nº14/1996 e no Decreto nº 10.915/2015 todos os pontos que devem ser seguidos e respeitados sobre a arborização urbana de Araraquara.

E nunca é demais lembrar: árvores são patrimônios públicos. Cortar, lesar, remover ou podar drasticamente uma árvore é crime ambiental passível de multa e detenção.

Por isso, atenção!

O responsável pelo pagamento da multa e o cumprimento da pena é o proprietário do imóvel, ainda que o serviço incorreto seja executado pelo jardineiro. Por isso, acompanhe o profissional, certificando-se de que o trabalho seja feito corretamente.

Está é a sua única garantia de que ele irá fazer a poda ou o manejo respeitando as normas ambientais.

Exija que ele deixe sempre 70% da copa das árvores e jamais permita a remoção de uma árvore sem autorização.

Isso irá livrar você de qualquer sanção legal.

E em caso de dúvidas ou irregularidades entre em contato com o DAAE ou a Diretoria de Gestão Ambiental.



0800 770 1595
(24h)

Mas então a poda fortalece mesmo a árvore?

Só aparentemente, pois o crescimento forçado da planta após a poda se dá por meio de galhos enfraquecidos. É que o corte excessivo da copa esgota as reservas de energia da árvore que já não consegue realizar a fotossíntese necessária para sua sobrevivência. Isso reduz seu tempo de vida, podendo levá-la à morte, sobretudo quando se dá a poda drástica.

O que é poda drástica?

É quando são retirados mais de 30% das folhas e galhos. Também é considerada drástica a poda unilateral (de um lado só) ou no topo da árvore.

Poda drástica é CRIME AMBIENTAL.

A poda drástica é utilizada APENAS em plantios comerciais de frutíferas. Em árvores de áreas públicas como calçadas, parques, ruas e áreas de lazer, este tipo de poda é crime (Lei Federal nº 12.651/98 e LC nº 14/96) sendo passível de o infrator responder por CRIME AMBIENTAL.

Hora de refletir

O extermínio de árvores compromete o clima e a saúde e expõe nossa cidade à desastres naturais. É preciso abandonar imediatamente os hábitos ultrapassados e adotar uma atitude consciente. Afinal, que mundo você deseja para nossas crianças? Como vê, bons motivos não lhe faltam para plantar e proteger uma árvore. Então:

RESPIRE FUNDO E ABRACE ESTA CAUSA



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Para mais informações:

Atendimento (16) 3324-9555 / 0800 770 1595 - 24h



www.daaeararaquara.com.br



DAAEAraraquara

Endereço: R. Domingos Barbieri, 100

Vila Harmonia, Araraquara - SP



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**



*Arborização Urbana de
Araraquara*

Introdução

Araraquara está localizada na região central do Estado de São Paulo, com uma temperatura média oscilando em torno de 30°, podendo chegar a 38° nos dias mais quentes. É considerada uma das cidades mais arborizadas do Estado.

Entretanto, a arborização tem enfrentado grande desafio de sobrevivência quando se depara com a competição por espaço em uma cidade em pleno desenvolvimento.

Faz-se urgente a compreensão de que a qualidade de vida não se manifesta pelo “quanto temos”, mas principalmente em como usamos o “quanto temos”. Assim, queremos ajudar você, cidadão, a viver mais e melhor.

Abordaremos os benefícios da Arborização Urbana e o seu manejo.

Desta forma, teremos uma floresta urbana, que nada mais é do que o conjunto da arborização das vias públicas, dos parques, jardins, áreas verdes e quintais, que propiciarão qualidade de vida à população através da sombra que o acolherá nos dias de sol, das copas que reduzirão os impactos das fortes chuvas, do solo que recolherá as águas e recarregarão os rios e lençóis freáticos, da fauna e flora que enriquecerão a biodiversidade local e também nosso espírito e visão através das flores que se abrirão.

Por que Arborizar?

As árvores urbanas são importantes para a população e o meio ambiente.

Traz benefícios que são muito superiores ao seu custo de implantação e manejo.

Podemos citar alguns:



<https://arvoresertecnologico.tumblr.com/> Acesso em 18.09.2018

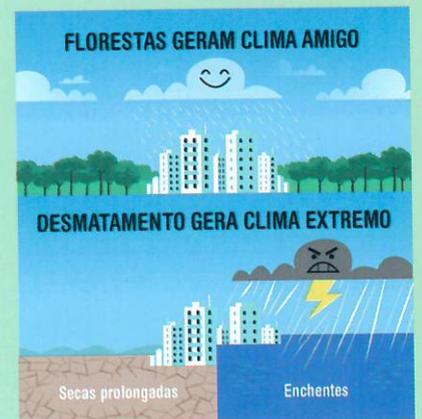
Redução da temperatura do ar



Aumento da permeabilidade do solo



Proporciona sombra e economiza recursos públicos



Aumento da umidade do ar



Interceptação da água da chuva

Ligação entre os fragmentos de mata, áreas verdes, etc.

Barreira contra ventos, poluição sonora e alta luminosidade

Diminuição da poluição do ar

Sequestro e armazenamento de carbono

Melhora a estética da cidade e conseqüentemente bem-estar psicológico

Apesar de todos esses benefícios, observa-se um constante desrespeito à Arborização Urbana, demonstrada através das inúmeras podas drásticas, maus-tratos como o anelamento, utilização como suporte para lixo, placas e outros, além de remoção não autorizada.

Legislação

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225 diz que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A Lei Federal nº 9.605/1998 conhecida como “Lei de Crimes Ambientais” corrobora como pensamento anterior, considerando como crime ambiental ações que prejudiquem a arborização urbana.

A legislação municipal contempla o assunto através das seguintes leis:

LC nº 14/1996 – “Código de arborização urbana de Araraquara”;

LC nº 821/2011 – Dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente;

LC nº 825/2011 – Altera dispositivos da LC nº 14/1996 e dá outras providências;

LC nº 837/2013 – Altera dispositivos da LC nº 14/1996 (Art. 46);

LC nº 883/2017 – Altera dispositivo da LC nº 14/1996 (Art. 122);

Decreto nº 10.915/2015 – “Plano de floresta urbana de Araraquara”.

A LC nº 14/1996 e o Decreto nº 10.915/2015, trazem todos os pontos que devem ser seguidos e respeitados desde o planejamento, a implantação e o manejo indicado para a

arborização urbana de Araraquara.

No Decreto há ainda a lista de espécies de pequeno, médio e grande porte recomendadas para a cidade.

Plantio

A escolha das espécies, assim como o plantio de mudas em vias públicas, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araraquara (PMA). Se não houver uma árvore na calçada do imóvel ou se ela estiver apresentando problemas de pragas ou doenças, o proprietário deverá requisitar plantio ou vistoria através de protocolo no DAAE ou na PMA. Após a vistoria técnica, o laudo com as recomendações será encaminhado para execução pela Gerência de Limpeza Urbana e Resíduos de Serviços.

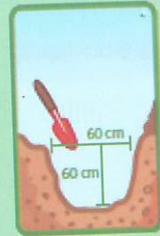
No caso de plantio, a avaliação levará em conta a largura da calçada, os equipamentos públicos existentes tais como: postes, bocas de lobo, rebaixo de guias oficiais e placas de sinalização e o tipo de via.

Será solicitado ao proprietário para irrigar a muda, pelo menos uma vez ao dia, principalmente nas épocas secas.

Se o proprietário for realizar o plantio em área privada, como jardim ou quintal, segue esquema de como proceder para a realização correta deste plantio.

Preparo do berço

No local escolhido para o berço deverá ser cavado um buraco de 60cm x 60cm, com 60cm de profundidade.



Material para o preparo do berço
10Kg de húmos de minhoca;
10Kg de terra vegetal de boa qualidade;



A terra para plantio deverá estar livre de lixo e entulho.

Plantio da Árvore

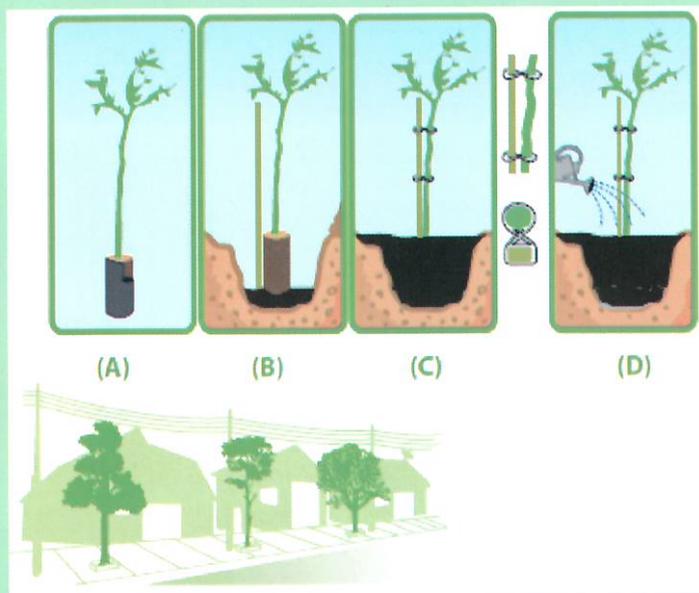
A - A muda da árvore deve ser retirada da embalagem com muito cuidado para não danificar o torrão, evitando danos às suas raízes

B - Deve - se colocar a terra preparada no berço, e plantar a muda no centro e posicionar ao lado do torrão o tutor.

C - É importante evitar enterrar a muda devendo o torrão ficar no mesmo nível que se encontrava na embalagem. Com as mãos, firme a terra ao redor da muda.

D - Instale um tutor para ajudar a muda a se manter em pé. Coloque um pedaço de madeira (2m) ao lado da muda, firmando bem.

Com um pedaço de sisal ou corda amarre a muda ao tutor sem apertar muito e nem deixar frouxo demais. Finalizando o plantio, regue bastante a plantinha.

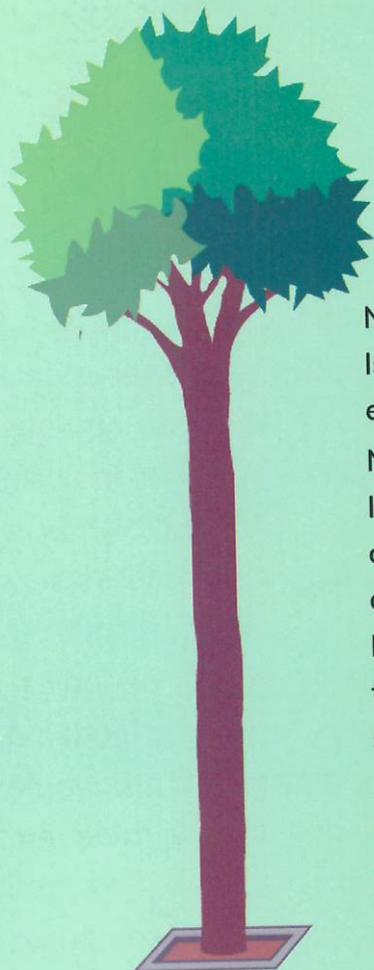
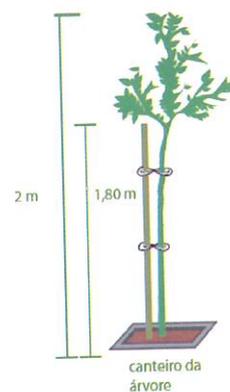
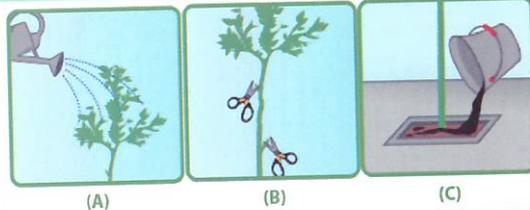


Cuidados com a Árvore

A - Nas primeiras semanas, pela manhã ou ao final do dia deve-se regar dia sim dia não, mas sem excesso, até que surjam as primeiras novas folhas. Estas novas folhas indicam que a muda está “pegando”. Nos primeiros dois anos é recomendável que se faça a rega, em especial nos meses sem chuvas.

B - Os brotos laterais na base da muda devem ser periodicamente removidos para que ela tenha mais força. Isto ajuda na formação da árvore, evitando que se torne um arbusto e prejudique a passagem de pedestres quando plantada em calçada.

C - De tempos em tempos, acrescentar um pouco de composto orgânico na superfície do berço, o que deixará sua muda mais feliz e saudável. O composto é alimento para sua árvore.



Dicas

Não cimente o colo da árvore.
Isso prejudica a saúde do tronco e das raízes

Não pregue placas nas árvores.
Isso danifica seu tronco e abre caminho para o desenvolvimento de doenças

Não fixe luzes de Natal com pregos nos troncos e galhos das árvores. Isso prejudica seu desenvolvimento e pode causar doenças, ocasionando até mesmo a queda.

Não pinte o tronco das arvores.
isso dificulta a respiração do tronco e possibilita o desenvolvimento de doenças

Calçadas Ecológicas e Espaço Árvore

A ausência de drenagem nos centros urbanos tem como uma das causas a impermeabilização das calçadas que, em período chuvoso, não tem local de escoamento ou infiltração das águas pluviais, gerando enchentes e transtornos na cidade.

A implantação da calçada ecológica ajuda na redução do processo de impermeabilização dos passeios públicos e privados, através do uso de material permeável como os entretravados e faixas de gramado ou jardins, além da presença de arborização.

Nos novos loteamentos já há a exigência da implantação de calçadas ecológicas. Nos imóveis construídos anteriormente, o proprietário pode e deve implantar este tipo de calçada, principalmente no entorno das árvores, construindo o ESPAÇO ÁRVORE (canteiro da árvore).

Este ESPAÇO permite que a árvore cresça de maneira mais natural, propiciando a troca de gases e a entrada de água no espaço das raízes, que é o órgão responsável por levar até as folhas os sais minerais e a água necessários ao seu desenvolvimento saudável.

O Espaço Árvore

A largura do espaço deverá ser de 40% (quarenta por cento) da largura da calçada e o comprimento do espaço deve ser, no mínimo, o dobro da largura do espaço.

Exemplo:

largura da calçada = 2,00 metros

largura do espaço = 2,00 metros * 40% = 0,80 metros

comprimento do espaço = 2 * 0,80 metros = 1,60 metros

Não esquecer de respeitar a faixa de acessibilidade de 1,20 metros.

Veja alguns exemplos de calçada ecológica e do espaço árvore:



Exemplos de calçada ecológica



Exemplos de Espaço Árvore



Fonte: <https://br.pinterest.com>. Acesso: 25.03.2018

Poda

A poda é uma agressão a um organismo vivo, que possui arquitetura, estrutura e funções bem definidas e só deve ser realizada quando indicada e não como atividade corriqueira. A poda de espécimes arbóreos tem tido atenção especial, principalmente devido a ocorrência de podas drásticas que, na maior parte das vezes, leva à sua morte e conseqüentemente, à redução de cobertura vegetal nas áreas urbanas.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) lançou a NT 16.246-1 que estabelece os procedimentos para a poda de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas, em conformidade com a legislação aplicável.

A poda recomendada para árvores urbanas é aquela que elimina galhos doentes/secos ou a compatibiliza com o espaço físico existente no entorno. Deve ser feita com muito critério, para preservar, o máximo possível, seu formato original e natural.

Árvores adultas são menos tolerantes a injúrias (podas e ferimentos), portanto, as podas de condução devem ser realizadas ainda na fase jovem, evitando-se ao máximo qualquer intervenção na fase adulta. Quanto mais velha for a árvore, menos energia ela tem reservada para fechar as feridas, defender-se do apodrecimento ou ataque de insetos e microrganismos.

A legislação municipal permite que a poda de manutenção seja realizada pelo proprietário. Entretanto, penaliza a execução de poda drástica. Em caso de dúvidas, solicitar a avaliação fitossanitária da árvore.

São consideradas podas drásticas:

Retirada de mais de 50% da massa verde (folhas);

Remoção unilateral das folhas e galhos;

Execução de poda de destopo (parte superior da copa).

Supressão: Só poderá ser realizada mediante autorização do poder público.

<https://arvoresertecnologico.tumblr.com/> Acesso em 18.09.2018



Época de Poda

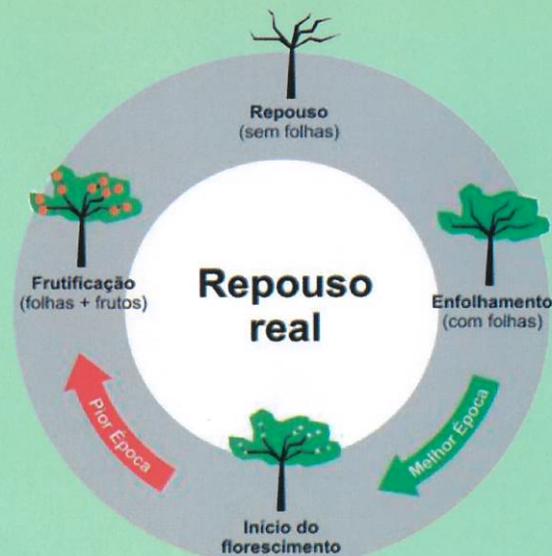
A poda não deve ser realizada quando a árvore estiver com botões florais ou flores. Varia com o padrão de repouso de cada espécie.

Espécies com repouso real:

São espécies caducifólias (perdem as folhas) que entram em repouso após a perda das folhas. Para essas espécies, a melhor época para a poda é a compreendida entre o início do período vegetativo e o início do florescimento.

A época em que a poda mostra-se mais prejudicial à planta é compreendida entre o período de pleno florescimento e o de frutificação.

Ex: *Terminalia catappa* L. (sete copas ou chapéu de sol)



Fonte: Manual Técnico da Poda – Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SP). Acesso: 25.03.2018

Espécies com repouso falso:

São espécies caducifólias que não entram em repouso após a perda das folhas. Para essas espécies, a melhor época para a poda é a compreendida entre o final do florescimento e o início do período vegetativo. A época em que a poda mostra-se mais prejudicial à planta é a compreendida entre o período de repouso e o de pleno florescimento.

Ex: Tabebuia spp (várias espécies de Ipês)



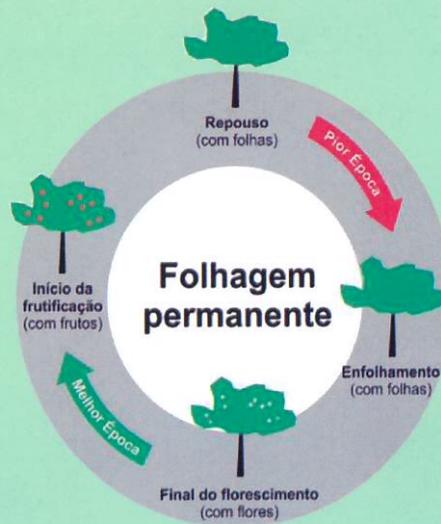
Fonte: Manual Técnico da Poda – Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SP). Acesso: 25.03.2018

Espécies sem repouso aparente (ou de folhagem permanente):

São espécies perenifólias, que apresentam manifestações externas de repouso de difícil observação. Para essas espécies,

a melhor época para a poda é a compreendida entre o final do florescimento e o início da frutificação. A época em que a poda mostra-se mais prejudicial à planta é a compreendida entre o período de repouso e o início do período vegetativo.

Ex: *Ficus spp* (figueiras) e *Hymenaea courbaril* (jatobá)



Fonte: Manual Técnico da Poda – Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SP). Acesso: 25.03.2018

Poda de Raízes

Esta poda só pode ser realizada mediante laudo técnico e por servidores públicos treinados para executá-la.

Considerada crime ambiental quando realizada sem critério e por pessoa não autorizada, devido principalmente, ao risco de queda pela desestabilização da árvore por conta do corte errado das raízes de sustentação.

Bibliografia Consultada

ABNT NBR 16.246-1

Links

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/MPODA.pdf

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/MARBOURB.pdf

www.cemig.com.br/sites/imprensa/ptr/Documents/Manual_Arborizac3o_Cemig_Biodiversitas.pdf

www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=4414

www.camara-arq.sp.gov.br

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Para mais informações:

Atendimento (16) 3324-9555 / 0800 770 1595 - 24h



www.daaeararaquara.com.br



DAAEAraraquara

Endereço: R. Domingos Barbieri, 100

Vila Harmonia, Araraquara - SP



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**